



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-72, de 09 de abril de 2019

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão de Ética composta pelos cirurgiões-dentistas Rafael Marra Soares (CRO-TO-1333); como presidente; Abrilino de Souza Ramos (CRO-PR-6584) e, Rodrigo Vandoni de Moura (CRO-MT-4045), como membros, para analisar se a denúncia feita ao Conselho Federal de Odontologia, sob o número de Processo CFO-19755/2018, possui ou não indícios de infração ética.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 09 de abril 2019.

**JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE**